

ACTA Nº 4

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

SESSÃO ORDINÁRIA

----- Aos trinta dias do mês de Setembro de dois mil e dez, na sede da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, pelas vinte e uma horas, realizou-se a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **1º Ponto – Aprovação da acta nº 3 da sessão Ordinária de 25 de Junho de 2010.** -----

----- **2º Ponto – Ratificação da 1ª Alteração ao Protocolo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal do Entroncamento e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima.** -----

----- **3º Ponto – Apreciação e Votação da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2010.** -----

----- **4º Ponto – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia.** -----

----- À hora de abertura dos trabalhos estavam presentes os seguintes membros que compõem a Assembleia de Freguesia, **à excepção de Mário André Balsa Gonçalves, membro da bancada do Partido Socialista e João Ricardo Fernandes Frazão Moreira de Oliveira, os quais entregaram em tempo oportuno as respectivas justificações de falta.** -----

- José António Dias Nogueira – Presidente -----
- Rita Isabel Duarte Cebolais – 1ª Secretária -----
- Cristina Maria Pinheiro de Matos – 2ª Secretária -----
- Ezequiel Soares Estrada -----
- Jorge Manuel Alves de Faria -----
- Vergílio do Rosário Rafael -----
- Irene da Fonseca Crispim -----
- Isabel Maria Fonseca Gonçalves Campaniço -----
- António José Dias Canhoto -----
- Manuel Nazaré Luís -----
- António Eduardo Almeida Gil Silva -----

----- Tendo sido enviadas para esta Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, convocatórias individuais aos membros que a compõem, foram também afixados editais, em tempo, nos lugares públicos da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, com o anúncio do dia, hora e local da reunião e a respectiva ordem de trabalhos. -----

----- Em representação do órgão executivo da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, estiveram presentes: o Presidente Manuel Pereira Bilreiro, o Tesoureiro Carlos Alberto Machado e a vogal Felisbela de Jesus Costelas Rodrigues Rolhas. -----

----- O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os presentes, questionando de imediato o público assistente, se tinha alguma questão a apresentar e, face a não existência de qualquer participação deu por encerrado o ponto número quatro do artº 36º do Regimento da Assembleia de Freguesia. -----

----- O Presidente da Assembleia, passou de imediato ao período de antes da ordem dia, apelando para que todas as bancadas se organizassem e, preferencialmente, não querendo tirar o uso da palavra a nenhum dos membros presentes, agradecia que se reportassem ao seu porta-voz, devendo ser sempre em seu entender, a mesma pessoa. Assim, deu em seguida a palavra ao porta-voz do Bloco de Esquerda, Vergílio do Rosário Rafael. -----

- Bloco de Esquerda – Vergílio do Rosário Rafael iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes, questionando de imediato o Presidente da Assembleia de Freguesia e se o mesmo era detentor de mais alguma informação complementar, sobre as obras decorrentes “*ribeira junto à rotunda do E.Leclerc*”. Referiu-se em seguida à “*Associação Trendirivir*”, questionando novamente o Presidente da Assembleia, em virtude de ter chegado ao seu conhecimento que a referida Associação se encontrava com algumas dificuldades existenciais. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia começou por aludir sobre a primeira questão apresentada, que até ao momento actual não tinha conseguido reunir informações suficientes, comprometendo-se de imediato a responder por escrito sobre o referido assunto. Quanto à segunda questão reportou-se à Lei 169/99 de 18 de Setembro no seu artº 12º, ponto número 1, a qual remetia para o Presidente da Junta de Freguesia a fim do mesmo prestar informações do seu conhecimento. -----

----- Assim, o Presidente da Assembleia de Freguesia informou que o Presidente da Junta de freguesia daria resposta a todos os pedidos de esclarecimentos formulados, no final do período antes da ordem do dia. -----

----- Em seguida o Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao elemento da Coligação Democrática Unitária, Manuel Nazaré Luís. -----

- Coligação Democrática Unitária – Manuel Nazaré Luís principiou a sua intervenção referindo-se á falta de sinalização “*Rua sem saída*” na rua de acesso à Igreja de Nossa Senhora de Fátima, induzindo em erro os condutores, dando como exemplo veículos pesados os quais, ao entrarem na mesma, se deparavam com uma rua sem saída e com imensas dificuldades em fazer inversão de marcha. Em seguida reportou-se ao assunto já debatido na reunião anterior, o qual tinha a ver com o espaço devoluto, onde anteriormente tinham existido as casas pré-fabricadas, manifestando o seu desagrado, em virtude de nada ter sido ainda efectuada a limpeza do referido espaço, questionando novamente o Presidente da Junta de Freguesia, para quando estaria prevista. -----

----- Por fim, e referindo-se aos espaços verdes da freguesia, passou a ler o seguinte:

“os passeios e espaços verdes da nossa freguesia, são utilizados pelos donos dos cães como WC’s destes animais. É vê-los pela manhã e à tardinha a passeá-los para eles satisfazerem as suas necessidades fisiológicas. Existe Lei e duas entidades para fazer cumprir, julgo ser fácil resolver o problema”. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia informou que os assuntos relacionados com a sinalética eram da responsabilidade da Câmara Municipal, remetendo para o Presidente da Junta de Freguesia a fim do mesmo alertar a Câmara Municipal sobre a situação existente. -----

----- Em seguida o Presidente da Assembleia referiu-se ao assunto relacionado com o espaço devoluto onde em tempos transactos tinham existido as casas pré-fabricadas, informando, ser também da responsabilidade da Câmara Municipal a sua limpeza, pois a própria era a proprietária do referido espaço. -----

----- Reportando-se ao assunto relacionado com os espaços verdes usados indevidamente pelos donos dos canídeos o Presidente da Assembleia, considerou ser uma falta de respeito e civilização, respectivamente, por parte dos mesmos, colocando em risco a saúde pública. Disse ainda, que em seu entender deveriam de ser criadas campanhas de sensibilização dirigidas aos detentores dos referidos canídeos. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao elemento da bancada do Partido Social Democrata António José Dias Canhoto. -----

- Partido Social Democrata – António José Dias Canhoto começou por se congratular com a inauguração da *“Pista de Atletismo e do Parque Radical”*, demonstrando satisfação pela escolha dos nomes atribuídos. Realçou a digna homenagem prestada ao filho do Entroncamento *“Jorge Ferreira o qual já não se encontrava entre nós”*, tendo sido o mesmo, o mentor de um sonho que se tinha tornado realidade, para benefício das gerações existente e vindouras. -----

----- O Presidente da Assembleia deu a palavra a António Gil, o qual disse ser do seu conhecimento, a existência de dois postes de alta tensão em plena via pública, os quais não se encontravam devidamente sinalizados. Referiu-se em seguida à saúde pública, dizendo que o próprio andava já há alguns anos a reclamar junto da Câmara Municipal, para que fosse alterado o local onde se encontravam os vidrões perto da sua habitação, alertando também para a assiduidade na limpeza dos contentores do lixo na área do denominado *“Casal do Grilo”*. No respeitante aos cães dejectarem em plena via pública e espaços verdes, o próprio ao sair com as suas cadelas, era detentor de um saco de plástico, a fim de apanhar os dejectos das mesmas. Em seguida deu como exemplo as Câmaras de Guimarães e Caldas da Rainha, as quais possuíam espaços físicos para os animais dejectarem. Referiu-se em seguida aos recintos inaugurados, e sobre os mesmos não tinha tido conhecimento, questionou se os referidos espaços estariam equipados de

bebedouros e telefone público em caso de emergência. -----

----- Terminou questionando o Presidente da Junta de Freguesia sobre qual seria o futuro do denominado “*Casal do Grilo*”, no que dizia respeito à sua requalificação e quais os projectos existentes. -----

----- O Presidente da Assembleia tomou conhecimento da presença de dois munícipes, os quais chegaram posteriormente à hora da intervenção do público, informando os mesmos e, com base no Regulamento Interno, não se poderiam expressar sobre qualquer assunto, pois já se encontrava a decorrer o período antes da ordem do dia. -----

----- O Presidente da Assembleia deu a palavra a um dos elementos da Bancada do Partido Socialista na pessoa de Ezequiel Soares Estrada. -----

- Partido Socialista – Ezequiel Soares Estrada iniciou a sua intervenção, cumprimentando os presentes e de imediato enunciou algumas questões levantadas pelo próprio na reunião anterior sobre as quais, por falta de conhecimento próprio, tinha sentido necessidade de se dotar de documentação, para poder de novo formular pedido de esclarecimentos. Assim, o próprio dirigiu-se à secretaria da Junta de Freguesia, onde lhe fora facultada toda a documentação que o mesmo necessitava. -----

----- Em seguida referiu-se ao assunto relacionado com o novo “*logótipo*”, aludindo as dificuldades financeiras apresentadas pelo Presidente da Junta de Freguesia, não entendendo o porquê de uma despesa desnecessária, em virtude da Freguesia já ser detentora de um “*logótipo*” e de um “*Brasão*” o qual era a identificação legal da Autarquia. Concluiu dizendo ser notório a diminuta transparência e pouco ortodoxa na elaboração do respectivo processo e na sua aquisição, solicitando de imediato ao Presidente da Assembleia de Freguesia que o mesmo procurasse um esclarecimento cabal, sobre a forma como tinham sido efectuados os contactos com a Empresa fornecedora, uma vez que a mesma não se encontrava identificada. -----

----- Continuou a sua intervenção referindo-se de imediato ao processo de requalificação do edifício da “*Colónia Balnear da Nazaré*”, pertença da Assembleia Distrital, dizendo que os concelhos deveriam de manifestar receptividade na colaboração da sua manutenção, devido a sua excelente localização. Quanto à dívida da Câmara Municipal do Entroncamento, o mesmo já era conhecedor que o montante da mesma era referente a seis meses. -----

----- Dando continuidade à sua interposição referiu-se à verba cabimentada em Orçamento da Junta de Freguesia, a qual não tinha sido utilizada e se destinava à estadia de crianças carenciadas na “*Colónia Balnear da Nazaré*” não tendo sido utilizada, questionando o porquê, dando como exemplo outras Freguesias do País, as quais não tendo disponíveis quaisquer instalações, recorriam a alternativas, beneficiando assim as suas crianças. Deu ainda como exemplo e, a quando da sua estada como autarca na

anterior Freguesia do Entroncamento, em que todos os anos eram contempladas aproximadamente dezanove crianças carenciadas a fim de poderem usufruir de um bem tão essencial para as mesmas. Referiu-se ainda a uma situação análoga a qual tinha a ver com o “*CERE – Centro de Educação e Reabilitação do Entroncamento*”, do qual fazia parte da actual Direcção e, embora não possuíssem instalações próprias, nunca tinha sido impedimento a deslocação e respectiva estadia, para que as crianças pudessem usufruir de um tempo de lazer. Perante o exposto questionou mais uma vez, quais tinham sido os esforços envidados pelo órgão do executivo quanto ao assunto em causa.-----

----- Em nome da bancada do Partido Socialista recomendaram que esta lacuna fosse reparada até ao final do ano, aplicando a referida verba orçada, compensando algumas crianças carenciadas, (oito a nove crianças), a fim de corrigir a referida incorrecção. ----

----- Em seguida reportou-se à 2ª Modificação Orçamental efectuado pelo órgão executivo da Junta de Freguesia, (acta nº 14 de 18/08/2010), na rubrica 01.03.02.02.12 “*Seguros*”, onde existiam cabimentados 600,00€(seiscentos euros) tendo a mesma sido reforçada com 1.000,00€ (mil euros), passando assim a constar 1.600,00€ (mil e seiscentos euros, questionando o porquê do referido reforço e com um valor tão elevado. -----

----- Dando seguimento à sua intervenção, referiu-se ao “*Protocolo de Modernização Administrativa*”, mostrando o seu desagrado e até alguma desilusão em virtude de não ter sido aplicada a totalidade da verba, tendo ficado por realizar a importância de 16.000,00€(dezasseis mil euros). Mostrou alguma decepção em virtude de ter sido o próprio a elaborar o referido Protocolo, o qual estava implícito num processo laborioso tendo tido o seu início no ano de 2005 e, ao ser executado tinha como finalidade dotar os serviços da nova Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, o que não tinha acontecido, com a não aplicação da totalidade da verba. -----

----- Continuou a sua interferência aludindo uma situação, sobre a qual tinha tomado conhecimento em reunião da Assembleia Municipal, contestada pelos moradores do “*Casal Vaz*” a qual tinha a ver com a implantação de um imóvel denominado “*Colégio os Navegantes*”, numa zona habitacional e, devido à altura dos muros envolventes do referido Colégio, os mesmos tinham sido limitados da sua visibilidade, lesando ainda os mesmos quanto à desvalorização das suas habitações, tendo repercussões também, a nível moral e psicológico. -----

----- Perante o exposto, apelou ao bom senso dos serviços técnicos da Câmara Municipal do Entroncamento, (*de maioria PSD*), para que em casos semelhantes fossem adoptados critérios de avaliação, dando cumprimento à respectiva lei, quanto ao licenciamento e atribuição de “*Alvarás*” para infra-estruturas desta natureza, em zona

habitacionais. Terminou apelando também para o bom senso do Presidente da Junta de Freguesia, em virtude do mesmo ter estado implícito no assunto acima referindo, não defendendo os interesses dos moradores da freguesia. -----

----- O Presidente da Assembleia deu em seguida a palavra a outro elemento da bancada do Partido Socialista Irene Crispim, a qual iniciou a sua intervenção chamando a atenção para duas questões, que, à semelhança dos problemas apresentados pelo senhor deputado Manuel Nazaré Luiz, lhe parecem de fácil resolução a qual tinha a ver com a limpeza do viaduto subterrâneo, apelando para a conservação das paredes interiores do mesmo, mais concretamente para uma intensificada limpeza, a fim de minorar a imagem degradante em que se encontrava, pois passavam diariamente pelo mesmo dezenas, senão centenas de veículos e pessoas, deparando-se com a falta de limpeza existente. Em seguida enumerou a outra questão, a qual tinha a ver com a afluência de tráfego e ao estacionamento nos dois sentidos na Rua D. Carlos, apelando para que fosse revista a sua sinalética, pois a situação actual tinha-se agravado, em virtude dos automobilistas ao fugirem aos semáforos (filas intensas na Rua 1º de Maio) utilizavam a referida artéria com maior intensidade, colocando em risco por vezes tanto automobilistas como peões, dando ainda a conhecer que na referida Rua se encontrava um carro abandonado, apelando para que o mesmo fosse retirado por quem de direito. --

----- Concluiu a sua intervenção lamentando uma situação confrangedora com que a mesma se tinha deparado a quando da requalificação do espaço frente ao “*Centro de Saúde*” e zona envolvente, referindo-se com alguma indignação a meia dúzia de funcionários, alguns dos quais tinham estado praticamente o dia inteiro encostados às enxadas, a falar ao telemóvel, a fumar e falando uns com os outros de assuntos que a mesma se coibia de comentar, ficando a referida obra por concluir, não se perspectivando a requalificação do referido local. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia usou da palavra referindo-se de imediato ao assunto relacionado com o “*logótipo*”, remetendo a resposta para a Lei 169/99 de 18 de Setembro, no seu Artº 34º. Alínea b) constando na mesma o seguinte: “*Gerir os serviços da freguesia*”, reafirmando que em seu entender, não tinha existido abuso na política executada pelo órgão executivo. -----

----- Continuou a sua intervenção aludindo o tema da “*Colónia Balnear da Nazaré*”, dizendo mais uma vez ser um assunto da competência do órgão executivo, tendo-se baseado na lei acima referida no seu ponto número seis alínea 1) “*Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio de actividades de interesse da freguesia de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra*”. Em seu entender o órgão executivo deveria de ter tido outras prioridades.-----

----- Disse ainda ser de louvar que as Instituições desenvolvessem as suas actividades

sem que as mesmas estivessem dependentes de terceiros, louvando o bom desempenho do “*CERE*”. -----

----- Reportou-se em seguida ao assunto relacionado com a “*Modernização Administrativa*”, imputando a sua resposta para o Presidente da Junta de Freguesia. -----

----- Quanto ao assunto relacionado com o “*Casal Vaz*”, imputou novamente a resposta para o Presidente da Junta de Freguesia, em virtude da Assembleia de Freguesia não ser detentora de qualquer matéria sobre o referido assunto. -----

----- Em seguida o Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra a um dos elementos do Partido Socialista Irene Crispim, a qual se referiu novamente ao assunto relacionado com o viaduto, dizendo ser do seu conhecimento da existência de um cano o qual se encontrava saliente de uma parede e em estado de degradação, podendo o referido vir a causar graves danos em qualquer viatura, ou até mesmo em algum transeunte. -----

----- O Presidente da Assembleia deu de imediato a palavra ao elemento do Bloco de Esquerda na pessoa de Vergílio Rafael. -----

- Bloco de Esquerda – Vergílio Rafael usou da palavra referindo-se ao regulamento do trânsito existente na cidade, dizendo que a bancada do Bloco de Esquerda tinha sido a única a apresentar algumas sugestões para a alteração do referido regulamento, as quais não tinha tido qualquer relevância perante os órgãos competentes da Câmara Municipal.

----- No entanto, passado algum tempo em reunião de Câmara, onde o próprio tinha estado presente, o mesmo tinha sugerindo ao engenheiro responsável pelo trânsito que deveriam de ser executadas rotundas em artérias de maior movimento, tendo obtido como resposta que as mesmas iriam comportar encargos muito elevados. -----

----- O Presidente da Assembleia usou da palavra dizendo que por lapso do mesmo, não tinha incluído na ordem de trabalhos como ponto número um a acta número três, sugerindo aos membros das bancadas presentes que o mesmo fosse introduzido, tendo obtido a concordância dos presentes. -----

----- ***1º Ponto – Aprovação da acta nº 3 da sessão Ordinária de 25 de Junho de 2010.*** -----

----- O Presidente colocou de imediato à apreciação a referida acta aos elementos presentes, convidando os mesmos a pronunciarem-se sobre a mesma, dando em seguida a palavra a um dos elementos da bancada do Partido Socialista na pessoa de Ezequiel Estrada. -----

- Partido Socialista – Ezequiel Soares Estrada iniciou a sua intervenção, reportando-se à página número trinta e sete onde se lia “*rectificação*”, devendo constar “*ratificação*”. --
- Bloco de Esquerda – Vergílio Rafael disse nada ter a acrescentar. -----
- Coligação Democrática Unitária – Manuel Nazaré Luís nada tinha a dizer sobre a mesma. -----

- Partido Social Democrata – António Canhoto disse que por parte da sua bancada nada havia a comentar sobre a referida acta. -----

----- Após o esclarecimento acima descrito o Presidente colocou de imediato à votação o **Primeiro Ponto** “*Aprovação da acta nº 3 da sessão Ordinária de 25 de Junho de 2010*”. -----

----- Foi aprovada **por maioria** com **três votos a favor** e **uma abstenção** da bancada do Partido Socialista, **cinco votos a favor** da bancada do Partido Social Democrata, **um voto a favor** da bancada do Bloco de Esquerda e **um voto a favor** da bancada da Coligação Democrática Unitária. -----

----- ***2º Ponto – Ratificação da 1ª Alteração ao Protocolo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal do Entroncamento e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima.*** -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia tomou a palavra informando os presentes sobre a necessidade da “*primeira alteração à cláusula 3ª do Protocolo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima*” e sobre a referida, os membros das bancadas com representatividade na Assembleia de Freguesia já eram detentores, a qual iria passar a ter a seguinte redacção e se passou a transcrever: -----

----- ***Cláusula Terceira*** -----

----- *O presente Protocolo produzirá efeitos desde o início do mandato dos órgãos do Município e da Freguesia e após aprovação pelos mesmos, mantendo-se em vigor até ao final do mandato autárquico em curso.* -----

----- De imediato o Presidente da Assembleia deu a palavra à bancada do Partido Socialista na pessoa de Ezequiel Soares Estrada. -----

 - Partido Socialista – Ezequiel Soares Estrada iniciou a sua intervenção dizendo que gostaria muito de propor que apenas se pronunciassem apenas em termos de votação, por parte da sua bancada, no entanto sentia-se constrangido não entendendo o referido Protocolo, começando por dar a conhecer que o próprio se iria inteirar em termos técnicos junto de entidades competentes quanto à legitimidade do mesmo. -----

----- Informou que o Protocolo que tinha vindo do mandato anterior tinha sido apresentado na primeira reunião da nova Assembleia de Freguesia em Novembro, no qual era pedido a sua prorrogação, tendo sido aprovado pela maioria P.S.D./C.D.U. Depois no mês de Dezembro, tinha sido apresentado uma proposta para um novo Protocolo a pedido da Câmara Municipal no qual tinha sido integrada a importância de 60.000,00€ (sessenta mil euros) no Orçamento da Junta de Freguesia, tendo só sido ratificado pela Assembleia de Freguesia em Janeiro de 2010. Em seu entender

considerava grave o Orçamento da Junta de Freguesia ter sido aprovado no ano de 2009 e a ratificação do Protocolo ter sido efectuada em Janeiro de 2010. -----

----- Após ter explanado toda a sequência de propostas, ratificações, datas e aprovações dos Órgãos Executivo e Deliberativo Camarário e Órgãos da Freguesia, todo o processo foi sempre colocado “*a carroça à frente dos bois*”, concluindo que as datas nunca foram respeitadas e o referido Protocolo, não tinha sido elaborado baseado na legalidade, acrescentando que situações desta natureza só se poderiam passar no Entroncamento “*dita terra dos fenómenos*”, apelando no sentido de que situações análogas não se viessem a repetir, colocando em risco a legitimidade deste Órgão Deliberativo. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu em seguida a palavra a outro elemento da bancada do Partido Socialista na pessoa de Jorge Faria o qual deu início à sua intervenção cumprimentando os presentes, referindo-se de imediato à cláusula segunda do Protocolo em causa e o que entendiam sobre as actividades mencionadas tais como: “*conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos; conservação, calcetamento e limpeza de ruas e passeios; conservação de jardins e outros espaços ajardinados*” interrogando, se perante tais responsabilidades a Junta de Freguesia iria assumir essa incumbência e se as zona intervencionadas eram num todo da Freguesia, ou apenas em zonas específicas. Em seguida reportou-se à cláusula quinta “*O Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, apresentará ao Presidente da Câmara Municipal, todos os meses, até ao dia 10, referente ao mês anterior, um relatório das intervenções realizadas e da respectiva execução financeira*”, sugerindo que fossem facultadas cópias dos relatórios e respectiva execução financeira. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia interveio chamando a atenção do orador Jorge Faria, apelando ao mesmo que se cingisse apenas e exclusivamente à terceira cláusula. -----

----- O elemento da bancada do Partido Socialista Jorge Faria usou novamente da palavra dizendo que em seu entender o conteúdo do presente Protocolo não defendia suficientemente o Presidente da Junta nem a Freguesia. -----

----- O Presidente da Assembleia deu em seguida a palavra ao elemento da Coligação Democrática Unitária Manuel Nazaré Luís. -----

- Coligação Democrática Unitária – Manuel Nazaré Luís usou da palavra dizendo que em seu entender a alteração à cláusula terceira tinha efeitos retroactivos desde o início do ano e até ao final do mandato. Concluindo que na prática o Protocolo já se encontrava em vigor desde Janeiro de 2010. Disse ainda, que os responsáveis pelo conteúdo do referido Protocolo eram políticos profissionais ou semi-profissionais e

deveriam de ser conhecedores que a cláusula terceira não se encontrava devidamente redigida. Adiantou dizendo que com a alteração existente, a mesma iria repor a verdade e como tal iria votar favoravelmente. Concluiu a sua intervenção, chamando a atenção, que o que se encontrava em discussão era única e exclusivamente a cláusula terceira, em virtude do restante conteúdo do Protocolo já ter sido votado e aprovado. -----

----- O Presidente da Assembleia deu a palavra à bancada do Partido Social Democrata na pessoa de António Canhoto. -----

- Partido Social Democrata – António Canhoto relevou a discussão sobre a referida rectificação, em virtude do bom relacionamento entre a Câmara Municipal e Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu novamente a palavra ao elemento da bancada do Partido Socialista Jorge Faria, o qual apelou ao bom senso do Presidente da Assembleia de Freguesia no sentido de que o mesmo tivesse a mesma atenção para com todos os elementos das bancadas presentes. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia usou da palavra a fim de justificar a sua actuação perante os elementos presentes, afirmando que eram todos tratados de igual modo. Adiantou ainda, que o referido Protocolo na sua cláusula terceira penalizava a Junta de Freguesia em termos financeiros, lamentando que em tempo oportuno não tivesse sido detectada a referida falha. Em seu entender não tinha existido má fé, como tal, a necessidade da cláusula terceira ter sido corrigida na sua redacção. -----

----- O Presidente da Assembleia deu a palavra a Ezequiel Soares Estrada o qual com base em cópias em seu poder, afirmou não ter existido um pedido por parte da Junta de Freguesia a fim de que a clausula terceira fosse alterada no seu conteúdo, mas sim, a existência de um ofício datado de 06/05/2010, no qual era referido que seguia em anexo um mapa CEI, subentendendo-se existir um facto consumado. ----

----- Terminou dizendo que por parte do executivo da Junta de Freguesia não tinha havido um procedimento adequado em devido tempo, tendo assim permitido um desenrolar tão pouco ortodoxo. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia o qual começou por se referir à existência de dois Protocolos os quais eram absolutamente distintos. O primeiro Protocolo tinha ver com a “*Habitação Social*” e o segundo Protocolo tinha a ver com a “*Delegação de Competências*”, abrangendo assim os programas CEI, considerado “*Trabalho Socialmente Necessário*” através do Centro de Emprego. Informou ainda, que a Junta de Freguesia só poderia vir a ser ressarcida das importâncias já dispendidas pelos

pagamentos aos funcionários desde o início do mandato, desde que o conteúdo da cláusula terceira sofresse a alteração em causa. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra a Ezequiel Soares Estrada o qual afirmou que o Presidente da Junta de Freguesia tinha assumido um compromisso e uma responsabilidade na contratação de pessoal ao serviço da Câmara Municipal, cabendo à mesma essa competência, colocando a Junta de Freguesia numa situação irregular, responsabilizando o Presidente da Junta de Freguesia por todo este processo. -----

----- O Presidente da Assembleia deu a palavra a Jorge Faria o qual iniciou a sua intervenção dando a saber, já se encontrar esclarecido sobre a situação relacionada com o Protocolo, concretamente sobre a alteração à cláusula terceira, ou seja, a Câmara ao não reunir condições para admissão de pessoal, através dos Programas Ocupacionais do Centro de Emprego, atribuiu à Junta de Freguesia essa responsabilidade. Concluiu dizendo que gostaria que ficasse bem assente, que os elementos com representatividade nesta Assembleia tinham como finalidade dar o seu contributo no sentido do bom andamento e desenvolvimento dos serviços da Junta de Freguesia, desde que tudo se apresentasse dentro da legalidade e com a maior transparência, sendo sua intenção defender o Presidente da Junta bem como a actuação do mesmo. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu de imediato a palavra ao elemento do Bloco de Esquerda Vergílio Rafael, o qual manifestou estar de acordo com a discussão sobre a alteração à cláusula terceira, apelando para que de futuro os documentos apresentados passassem a ser melhor elaborados para uma análise mais concreta a fim de evitar situações de constrangimento. -----

----- Após as explanações atrás descritas, o Presidente da Assembleia colocou à votação o **Segundo Ponto** *“Ratificação da 1ª Alteração ao Protocolo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal do Entroncamento e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima”*. -----

----- Foi aprovado **por maioria** com **cinco votos a favor** do Partido Social Democrata, **um voto a favor** do Bloco de Esquerda, **um voto a favor** da Coligação Democrática Unitária e **quatro abstenções** do Partido Socialista. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** - *“Nos termos do nº 3 do Artº. 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade, aprovar, em minuta para efeitos imediatos, o referido **Ponto da Ordem de Trabalhos**.* -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia passou de imediato ao Terceiro Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- **3º Ponto – Apreciação e Votação da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2010.**-----

----- O Presidente da Assembleia deu em seguida a palavra ao porta voz do Partido Social Democrata. -----

- Partido Social Democrata – António Canhoto usou da palavra dizendo que por parte da sua bancada nada havia a acrescentar. -----

----- O Presidente da Assembleia deu em seguida a palavra ao elemento da bancada da Coligação Democrática Unitária. -----

- Coligação Democrática Unitária – Manuel Nazaré Luís disse nada ter aditar. ---

----- O Presidente da Assembleia deu em seguida a palavra ao elemento do Bloco de Esquerda. -----

- Bloco de Esquerda – Vergílio Rafael disse nada ter a dizer sobre o referido ponto. -----

----- O Presidente da Assembleia deu em seguida a palavra a um elemento da bancada do Partido Socialista na pessoa de Jorge Faria. -----

- Partido Socialista – Jorge Faria usou da palavra a fim de dizer que iria votar favoravelmente o mesmo, com a reserva de ser esclarecido por uma questão técnica se deveria de constar no referido Mapa o lugar de Assistente Técnico como ocupado e, sobre o qual tinha algumas dúvidas. -----

----- O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia a fim de esclarecer o assunto questionado. -----

----- O Presidente da Junta usou da palavra informando que após informações colhidas junto de quem de direito, tinha obtido o parecer sobre o que constava no referido Mapa. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia colocou em seguida à votação o **3º Ponto da Ordem de Trabalhos “Apreciação e Votação da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2010”**. -----

----- Foi aprovado **por unanimidade** com **quatro votos a favor** do Partido Socialista, **um voto a favor** do Bloco de Esquerda, **um voto a favor** da Coligação Democrática Unitária e **cinco votos a favor** do Partido Social Democrata. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** - “Nos termos do nº 3 do Artº. 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade, aprovar, em minuta para efeitos imediatos, o referido **Ponto da Ordem de Trabalhos**. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia passou de imediato ao Quarto e último Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- **4º Ponto – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia.** -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao elemento do Bloco de Esquerda. -----

- Bloco de Esquerda – Vergílio Rafael disse nada ter a acrescentar. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao elemento da Coligação Democrática Unitária. -----

- Coligação Democrática Unitária – Manuel Nazaré Luís iniciou a sua intervenção referindo-se ao primeiro ponto “*Edifício Sede da Freguesia*”, onde consta o seguinte: “ *Dando cumprimento à minha informação a quando da última Assembleia em 25/06/2010 e após parecer informal de um advogado, foi oficiado em 28/06/2010 à J.C.E., Empresa Construtora do Edifício, imputando-lhe a responsabilidade da já referida Coima*”, questionando se o parecer informal de um advogado respeitante à Coima imputada à Junta de Freguesia (na forma verbal), tinha algum valor jurídico, caso a Empresa Construtora J.C.E., se recusasse ao pagamento da mesma. -----

----- O Presidente da Assembleia deu a palavra ao porta voz do Partido Social democrata António Canhoto. -----

- Partido Social Democrata – António Canhoto disse nada ter a comentar. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra a um dos elementos do Partido Socialista na pessoa de Ezequiel Soares Estrada. -----

- Partido Socialista – Ezequiel Soares Estrada iniciou a sua intervenção considerando a informação muito pobre e muito escassa em relação às competências da Junta de Freguesia. Referiu-se em seguida ao ponto número um “*Edifício Sede de Freguesia*”, afirmando que no dia da inauguração do Edifício Sede, lembrar-se de ter ouvido da boca do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, “*ter um edifício concluído com tudo completamente pago*”. -----

----- Constatava-se que à presente data o mesmo não era verdadeiro, em virtude de existirem ainda situações que se arrastavam desde então. Deu ainda a saber aos presentes, a quando da sua passagem pelo Conselho Directivo da ANAFRE – Associação Nacional de Freguesia, o mesmo sempre tinha defendido que os autarcas de Freguesia deveriam de assumir as suas funções, sendo peremptórios perante as competências na defesa das Freguesias independentemente das cores partidárias, defendendo o Órgão para o qual tinham sido eleitos. -----

----- Continuou a sua intervenção referindo-se ao ponto número dois “*Habitação Social*”, reafirmando o que já tinha dito em reuniões anteriores

reportando-se ao Protocolos celebrados com Câmara Municipal, os quais apenas serviam para controlar a Junta de Freguesia, mais propriamente na pessoa do seu Presidente. Terminou a sua intervenção dizendo constatar as limitações do Presidente da Junta de Freguesia, mais concretamente no seguinte parágrafo: *“a fim de melhor responder às solicitações apresentamos duas candidaturas no Centro de Emprego de Torres Novas pelo que espero em breve vir a ter três trabalhadores permanentes”*. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra a outro elemento da bancada do Partido Socialista na pessoa de Jorge Faria o qual começou por pedir um esclarecimento referindo-se ao pagamento da Coima, em virtude da informação do Presidente se encontrar deficiente em relação à mesma. Quanto ao parecer *“informal dado verbalmente”*, o mesmo disse não ter qualquer valor jurídico, apelando ao bom senso do Presidente da Junta de Freguesia no sentido de procurar apoio jurídico a fim do mesmo salvaguardar situações complexas. -

----- O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia o qual iniciou a sua intervenção informando que tinha sido recepcionado nestes serviços a última tranche proveniente da DGAL, direccionada para custear a obra da Sede de Freguesia. A referida verba destinava-se a liquidar a última factura à Empresa Construtora J.C.E. Na mesma semana foram recepcionados dois ofícios, *“Notificações para penhora de Crédito”*, uma, da *“Empresa Imacol – Industria de Materiais de Construção, Lda, no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros)”* e outra da *“Empresa Torresgás II – Gestão de Condomínios Lda, no valo de 788,91€ (setecentos e oitenta e oito euros e noventa e um cêntimos)”* as quais foram liquidadas pela Junta de Freguesia. -----

----- No entender do executivo a que o mesmo preside, disse continuarem a não aceitar o pagamento da referida, tendo sido oficiado à Empresa Construtora, imputando à mesma o seu pagamento e sobre o qual, passados três meses, não se tinha obtido qualquer resposta. No entanto, encontravam-se a liquidar as respectivas guias de pagamento à ACT – Autoridade para as Condições de Trabalho, a fim de salvaguardar o pagamento das mesmas e dar cumprimento às respectivas datas. Disse ainda que posteriormente aos pagamentos atrás descritos tinha sido recepcionado novo ofício, vindo da *“Segurança Social”*, *“Notificação de Penhora – na importância de 156.713,77€ (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e treze euros e setenta e sete cêntimos)”*, a qual não tinha sido ainda liquidada. Adiantou que se encontrava cativa a importância de 8.700,00€(oito mil e setecentos euros). -----

----- Continuou a sua intervenção e como resposta à bancada do Partido Socialista, reportou-se ao “logótipo”, informando que o logótipo inicial tinha sido provido de urgência em virtude da Freguesia não possuir qualquer identificação, o qual tinha sido elaborado sem que tivesse havido quaisquer custos. Referiu ainda que, ao ter sido adquirido o actual projecto de logótipo e sustentado na Lei 72-A/2010 no seu artº 44º ponto 1 alínea b), conta o seguinte: “*contratos de aquisição de serviços cujo objecto seja a consultoria técnica;*” e com base no Código dos Contratos Públicos; “*prevê um procedimento de ajuste ultra-simplificado para aquisição ou locação de bens móveis ou de aquisição de serviços cujo preço contratual não seja superior a 5 000,0€ (cinco mil euros). Trata-se de um procedimento que dispensa quaisquer formalidades e em que a entidade adjudicante se limita a conferir a factura comprovativa da aquisição*”. Assim, face ao acima exposto não seria necessário o pedido de quaisquer orçamentos. -----

----- O Presidente da Assembleia deu a palavra a Ezequiel Soares Estrada o qual reafirmou o que tinha dito anteriormente sobre o “logótipo”, dizendo não existir documento escrito solicitando um orçamento a qualquer Empresa, existindo única e simplesmente segundo a sua pesquisa um (*Mail dirigido ao Exmo. Senhor? – da “Doodle” – Criatividade Empresarial Lda*). Disse ainda ter sido Vereador na Câmara Municipal e se bem se lembrava, a imagem identificativa da Câmara Municipal sempre tinha sido apresentada em Assembleia Municipal para respectiva apreciação. Concluiu dizendo que o referido processo tinha sido pouco ortodoxo, sem qualquer transparência, nem a existência de uma atitude correcta. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu novamente a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia o qual continuou a sua intervenção referindo-se ao reforço da rubrica “*Seguros*”, informando que o Orçamento contemplava três rubricas seguros absolutamente distintas; pessoal autárquico, funcionários e edifício Sede, daí a necessidade de ser reforçada a rubrica “*Pessoal Autárquico*”, assegurando assim os seguros efectuados aos funcionários que se encontram a laborar através do Centro de Emprego. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia usou da palavra pedido esclarecimento sobre o assunto em causa ao Presidente da Junta de Freguesia, questionando se o Orçamento tinha sofrido alteração, ou se tinha havido apenas um reforço na respectiva rubrica. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, ao qual o mesmo informou ter sido apenas um reforço à

rubrica já existente, nada mais. -----

----- O Presidente da Junta deu continuidade à prestação de esclarecimentos, referindo-se em seguida ao “*Protocolo de Modernização Administrativa*”, dizendo que, efectivamente o mesmo tinha sido aprovado no ano de dois mil e cinco, num valor total de 46.000,00€ (quarenta e seis mil euros), dos quais 27.000,00€ (vinte e sete mil euros) eram destinados a obras. Posteriormente, foi requerida a prorrogação do mesmo por mais um ano e até ao ano de dois mil e nove, tendo sido aceite, tendo como objectivo a canalização do saldo existente para o novo Edifício Sede, não tendo sido aceite. Mais informou que todas Acções previstas na respectiva candidatura tinham sido aplicadas na sua totalidade. -----

----- Em seguida deu a conhecer aos presentes sobre o assunto relacionado com a implantação do “*Colégio dos Navegantes*”, o mesmo não tinha tido qualquer poder de decisão sobre o assunto em causa, sendo da inteira responsabilidade dos serviços responsáveis da Câmara Municipal. -----

----- Referiu-se em seguida ao assunto relacionado com o Projecto de requalificação para o edifício da “*Colónia Balnear da Nazaré*”, informando não ser da competência das Juntas de Freguesia, mas sim das Câmaras Municipais do Distrito. Quanto à deslocação de crianças inseridas no Projecto “*Colónia de Férias*”, o mesmo não se tinha concretizado, por falta de condições de acolhimento das mesmas, em virtude do referido espaço se encontrar em total degradação. -----

----- O Presidente da Junta continuou a sua intervenção reportando-se de imediato à situação do “*Trendirivir*”, confirmando ter conhecimento da existência de algumas dificuldades existentes em termos de subsistência da referida Associação, desvinculando-se de qualquer comprometimento existente. No entanto, iríamos estar atentos a fim de poder dar resposta a qualquer solicitação por parte dos responsáveis da referida Associação, desde que esteja em conformidade com a competência da Junta de Freguesia. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao elemento do Bloco de Esquerda na pessoa de Vergílio Rafael. -----

- Bloco de Esquerda – Vergílio Rafael mostrou alguma insatisfação sobre o exposto pelo Presidente da Junta de Freguesia, questionando se estava previsto o encerramento da Associação “*Trendirivir*”, adiantou ainda, que a referida Associação era uma Instituição de carácter Social indispensável e na qual a Junta de Freguesia deveria de investir no seu apoio. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia usou da palavra reforçando o

que tinha sido dito pelo Presidente da Junta de Freguesia responsabilizando-se o próprio, a estar atento ao desenrolar da situação da referida Instituição. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra a um dos elementos da bancada do Partido Socialista na pessoa de Jorge Faria o qual disse ter sido sugerido pelo próprio em reuniões anteriores, que fosse efectuado um Regulamento para a atribuição de verbas às Associações, a fim de uma maior transparência, bem como a criação de uma listagem com as atribuições efectuadas às mesmas. Em seguida referiu-se ao recenseamento eleitoral, questionando se o número 9 587 correspondia ao número efectivo de eleitores, ou se existia um empolgamento por razões diversas. -----

----- O Presidente da Assembleia deu a palavra a um dos elementos do Partido Social Democrata na pessoa de António Gil. -----

- Partido Social Democrata – António Gil apelou ao Presidente da Junta de Freguesia, no sentido de dar solução às questões levantadas pelo próprio no período antes da ordem do dia, sugerindo que o mesmo valorizasse um pouquinho mais a zona norte da cidade. -----

----- O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia o qual disse que gostaria de poder dar respostas positivas a todas as questões enumeradas, no entanto existiam situações que o transcendiam por vários motivos, acreditando que num futuro próximo a requalificação iria passar pela área do Casal do Grilo, dependendo também do empenho e persistência dos moradores. -----

----- O Presidente da Assembleia deu a palavra ao elemento da Coligação Democrática Unitária Manuel Nazaré Luís. -----

- Coligação Democrática Unitária – Manuel Nazaré Luís começou por fazer um apelo à Assembleia de Freguesia: *“Falou-se nesta Assembleia que o Senhor Presidente devia de ter humildade suficiente para reconhecer que errou quanto à informação sobre a Escola “Sol Nascente” (encerrar as portas no final do Programa). A Bancada do P.S. pediu informação sobre o “logótipo”. Concordo que a resposta foi pouco clara, além disso mesmo sem obrigação de o fazer acho que ficava bem ao Senhor Presidente ter informado atempadamente esta Assembleia da dita alteração. Finalmente apelo quer ao executivo quer a todas as bancadas desta Assembleia que quando apresentarem qualquer proposta no sentido de melhorar o funcionamento da nossa Junta de Freguesia, que o façam de forma clara e em síntese, para que esta Assembleia seja bem mais produtiva, pois creio que estamos todos de boa fé”*. -----

----- Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão eram vinte e quatro horas e para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente e por mim Maria Palmira Beato Cardoso Garcia Domingues, assistente técnica, que a lavrei. -----
